



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900  
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

**PARECER N° 904 /2018.**

**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo de n° 744/2018**

**Relator: Deputado Bruno Toledo**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 579/2018 de autoria da deputada estadual Thaise Guedes que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS RENAS CRÔNICAS NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Do ponto de vista que nos compete examinar, analisamos com respeito o Projeto de Lei Ordinária, reconhecendo a importância e preocupação para com a prevenção e combate às doenças renais crônicas, entretanto, verificou-se que o PLO em questão possui vício de constitucionalidade, uma vez que propõe intervenção sobre a livre iniciativa ao tratar de atuação da iniciativa privada em políticas públicas.

Todavia, com a emenda anexa, modifica-se o texto proposto para somente ser destinatário do futuro texto legal a administração pública estadual.

Assim, acolhida a emenda somos favoráveis a sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió, 19 de Junho de 2018**

**PRESIDENTE**

**DEPUTADO BRUNO TOLEDO**

---

---

---



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI N° 579 DE 2018**

**APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI 578 DE 2018.**

Art. 1º. Modifica o Projeto de Lei de número 579 de 2018 no seu Artigo 2º, passando este a contar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Caberá às unidades da rede pública de saúde do Estado de Alagoas.  
(...)

**Sala das Sessões Legislativas da Assembleia Legislativa, Maceió, 19 de junho de 2018.**

*B. A. Toledo*  
**BRUNO TOLEDO**

*B. A. Toledo*

25	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ 19/06/2018	
<i>Assinatura</i>	